



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2026
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, pelas demais leis municipais e pelo Edital de Concurso Público n. 001/2025;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público n. 001/2025 da Prefeitura Municipal de São Domingos/PB, publicado em 30 de março de 2026, homologado por meio do Decreto Municipal n. 956, de 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas para os cargos indicados neste Edital;

CONSIDERANDO que a convocação deve observar a ordem de classificação, os requisitos legais e editalícios, bem como a prévia comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, além da conveniência e oportunidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Ato Introdutório às Convocações do Concurso Público n. 001/2025, publicado no Portal Oficial da Prefeitura Municipal (<https://saodomingos.pb.gov.br/>);

CONSIDERANDO a conclusão das etapas relacionadas ao 1º Lote de Convocações;

TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público n. 001/2025, relacionados no Anexo I deste Edital, para que apresentem, no prazo estabelecido neste ato, toda a documentação exigida para comprovação dos requisitos legais e editalícios, bem como todos os exames médicos admissionais necessários à verificação da aptidão física e mental para o exercício do respectivo cargo.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal (Rua José Alves de Melo, s/n, Centro, São Domingos/PB), das 07h:00min às 12h:00min, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital, no horário de expediente administrativo, munidos de todos os documentos e exames médicos admissionais descritos neste ato convocatório.

§ 1º O prazo previsto no *caput* destina-se à apresentação da documentação, dos exames médicos admissionais e à adoção das providências necessárias à eventual nomeação. Se o





vencimento cair em dia sem expediente administrativo na Prefeitura Municipal, o prazo ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

§ 2º A presente convocação não se confunde com o ato de nomeação, nem antecipa o prazo legal para posse, que somente terá início após a publicação do respectivo ato administrativo de nomeação, na forma da legislação aplicável.

§ 3º A Administração poderá, além da publicação oficial deste Edital, e caso entenda necessário, expedir comunicação individual ao candidato, inclusive por correspondência, telefone, aplicativo de mensagem, e-mail ou outro meio idôneo informado no ato de inscrição, sem que tal providência substitua a publicação oficial.

Art. 3º No prazo previsto no art. 2º, o candidato deverá apresentar, em cópias acompanhadas dos respectivos originais, os seguintes documentos:

- I – documento oficial de identidade com foto;
- II – Cadastro de Pessoa Física (CPF), com situação regular;
- III – título de eleitor, acompanhado de comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- IV – comprovante de quitação com as obrigações militares, quando cabível;
- V – comprovante de escolaridade, formação, habilitação ou requisito específico para o cargo, conforme previsto no Edital do Concurso Público;
- VI – certidão de nascimento ou certidão de casamento, conforme o estado civil;
- VII – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- VIII – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- IX – comprovante de residência atualizado em nome próprio; se em nome de terceiro, apresentar conjuntamente declaração de residência explicando o vínculo com o titular;
- X – certidões ou declarações de antecedentes criminais, tanto no âmbito da Justiça Estadual (Tribunal de Justiça do local de sua residência) quanto no da Justiça Federal (Tribunal Regional Federal do local de sua residência), incluindo a Eleitoral, abarcando tanto a primeira instância (1º Grau) quanto a segunda instância (2º Grau);
- XI – declaração de pleno exercício dos direitos civis e políticos;





XII – declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, inclusive aposentadoria, ressalvados os casos permitidos pela Constituição Federal;

XIII – havendo acumulação legal de cargo, emprego ou função pública, declaração da instituição à qual o candidato esteja vinculado, discriminando o cargo, emprego ou função, respectivas atribuições, nível de escolaridade exigido, carga horária semanal e horário de trabalho, discriminando todos os dias e horários da semana e final de semana, se for o caso;

XIV – declaração de que não possui penalidade administrativa vigente que gere impedimento legal para posse em cargo público;

XV – declaração positiva ou negativa de bens e valores que constituem seu patrimônio;

XVI – última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações, ou, caso o candidato não seja declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Federal n. 8.429/1992;

XVII – registro profissional e certidão de regularidade no respectivo conselho de classe, quando exigido para o cargo;

XVIII – Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando exigida para o cargo;

XIX – 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;

XX – certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;

XXI – carteira de vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos, se houver;

XXII – declaração da escola comprovando a frequência regular dos filhos entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos, se houver;

XXIII – demais documentos complementares que venham a ser solicitados pela Administração para comprovação dos requisitos legais, editalícios e admissionais.

Art. 4º No mesmo prazo previsto no art. 2º, o candidato deverá apresentar os exames médicos admissionais especificados no Anexo II deste Edital, realizados às suas expensas.

Parágrafo único. A Administração poderá exigir exames ou laudos complementares específicos para determinados cargos, quando necessários à adequada verificação da aptidão física e mental do candidato para o exercício das respectivas atribuições.



Art. 5º Todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados fisicamente, em cópias acompanhadas dos respectivos originais, para conferência pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Domingos/PB.

§ 1º Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e autenticação administrativa pelo servidor responsável, dispensada a autenticação em cartório e o reconhecimento de firma, salvo quando houver expressa previsão legal ou dúvida fundada quanto à autenticidade do documento ou da assinatura.

§ 2º A entrega física dos documentos é obrigatória, não sendo admitida, para fins de atendimento à presente convocação, a apresentação exclusivamente por meio eletrônico, mensagem, aplicativo, e-mail ou sistema digital, salvo disposição expressa deste Edital.

§ 3º Exclusivamente os exames médicos que envolvam vídeo, imagem ou arquivo técnico de visualização diagnóstica poderão ser apresentados em mídia digital, tais como CD, DVD, pendrive ou outro meio físico equivalente, desde que acompanhados do respectivo laudo médico impresso, quando houver.

§ 4º A mídia digital apresentada deverá estar devidamente identificada com o nome completo do candidato, cargo, número de inscrição e descrição do exame, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato garantir a integridade, legibilidade, compatibilidade e possibilidade de acesso aos arquivos nela contidos.

§ 5º A impossibilidade de leitura, abertura, identificação ou conferência da mídia digital apresentada equivalerá, para todos os fins, à não apresentação do respectivo exame, salvo se sanada pelo candidato dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Art. 6º Após a entrega da documentação exigida e dos exames médicos admissionais gerais e específicos, quando houver, o candidato será encaminhado para avaliação médica admissional presencial, realizada por médico do Município ou médico oficialmente contratado ou designado pela Administração.

§ 1º A avaliação médica admissional será feita mediante exame clínico direto do candidato e análise dos exames e laudos apresentados, com a finalidade de verificar se o candidato possui aptidão física e mental para o exercício do cargo.

§ 2º Após a avaliação, o médico responsável emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), ou laudo médico admissional equivalente, indicando se o candidato está APTO ou NÃO APTO para o exercício do cargo.





§ 3º O ASO ou laudo admissional deverá ser emitido pelo médico que realizou a avaliação presencial do candidato, não sendo suficiente a simples análise dos exames entregues.

§ 4º O médico responsável poderá solicitar exame ou laudo complementar, desde que necessário para avaliar a aptidão do candidato e relacionado às atribuições do cargo.

Art. 7º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, a ausência de apresentação integral da documentação exigida, a apresentação de documentação incompleta ou irregular, a não apresentação dos exames médicos admissionais, a recusa em apresentar exames complementares eventualmente solicitados ou a declaração de inaptidão médica implicará a perda do direito decorrente desta convocação.

Art. 8º A presente convocação não constitui ato de nomeação, posse ou investidura no cargo, ficando o provimento condicionado à conferência documental, à comprovação dos requisitos legais e editalícios, à apresentação dos exames médicos admissionais, à avaliação médica oficial pela Administração e à expedição do respectivo ato administrativo de nomeação.

Art. 9º Após a publicação do ato de nomeação, a posse e o exercício observarão os prazos e condições previstos na legislação municipal aplicável e no Edital do Concurso Público.

Art. 10. Com exceção dos documentos descritos nos arts. 3º e 4º deste Edital, os quais devem ser entregues presencialmente na Secretaria Municipal de Administração, na forma dos arts. 2º e 5º, as manifestações, petições, reclamações, questionamentos, requerimentos ou quaisquer outras solicitações relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico pmsdinstitucional@gmail.com, contendo a descrição dos fatos, a fundamentação do pedido e a indicação clara da providência pretendida pelo convocado. A Administração responderá às mensagens eletrônicas encaminhadas pelos convocados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento.

Art. 11. As omissões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos/PB, 22 de junho de 2026.


ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo



ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
202512355	RAFAELA MOREIRA DE SOUSA	Ampla Concorrência	98,000	1º	Aprovado
2026013011	MARIA SUZANA DA SILVA PIRES	Ampla Concorrência	98,000	2º	Aprovado

Cargo: Gari

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026013641	ABEL TALLES PORDEUS GARRIDO	Ampla Concorrência	94,000	1º	Aprovado
2026012097	GERANILTON FERNANDES ALVES	Ampla Concorrência	92,000	2º	Aprovado

Cargo: Motorista B

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026012120	MONTINEI VENTURA SANTANA	Ampla Concorrência	97,000	1º	Aprovado
2026012908	EMANUEL DA COSTA SILVA	Ampla Concorrência	97,000	2º	Aprovado
2026012764	FRANCISCO FLÁVIO DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	96,500	3º	Aprovado

Cargo: Vigilante

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026012821	VITÓRIA HELEN DE SOUSA DE LIMA	Ampla Concorrência	100,000	1º	Aprovado
202512598	JACÓ DAMIÃO DE SOUSA	Ampla Concorrência	96,000	2º	Aprovado



Cargo: Agente Administrativo

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
20251211	ERYKA MAYARA SANTANA MOURA	Ampla Concorrência	93,000	1º	Aprovado
202512347	MARINA LOPES DE SOUSA	Ampla Concorrência	92,000	2º	Aprovado

Cargo: Fiscal Sanitário

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
202512772	ANSIRE LOPES DA SILVA FEITOSA	Ampla Concorrência	86,000	1º	Aprovado

Cargo: Assistente Social

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026012667	JANILSON FRAGOSO BARBOSA	Ampla Concorrência	104,500	1º	Aprovado
2026013705	MARIA RAISA GOMES DA SILVA SOUSA	Ampla Concorrência	98,500	2º	Aprovado
2026011653	JUCÉLIO GABRIEL DE SOUSA	Ampla Concorrência	92,000	3º	Classificado

Cargo: Educador Físico

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026012273	DANIELLY MEDEIROS DE VASCONCELOS	Ampla Concorrência	96,500	1º	Aprovado
2026012276	RODRIGO CAVALCANTI SILVA	Ampla Concorrência	92,500	2º	Aprovado





Cargo: Médico

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026012794	JARLAN FERREIRA DINIZ	Ampla Concorrência	104,500	1º	Aprovado

Cargo: Orientador Social

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026014093	MARIA KAROLINA SULPINO DE ANDRADE	Ampla Concorrência	87,500	1º	Aprovado
2026011907	ARIDELSON CAMPOS DE LIMA	Ampla Concorrência	87,000	2º	Aprovado

Cargo: Psicólogo

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026011676	JUAN SIMAO RIBEIRO ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência	94,000	1º	Aprovado

Cargo: Auxiliar de Consultório Odontológico

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
20251293	ANA CAROLINA CLEMENTINO DOS SANTOS SOUSA	Ampla Concorrência	78,000	4º	Classificado

Cargo: Nutricionista

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Classificação	Resultado
2026014128	JAIANE FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	99,500	2º	Classificado



ANEXO II
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS GERAIS

Os candidatos convocados deverão apresentar, no prazo estabelecido no Edital de Convocação, os exames médicos admissionais GERAIS abaixo relacionados, realizados às suas expensas, para fins de conferência e avaliação pela Administração quanto à aptidão física e mental para o exercício do respectivo cargo.

Exame médico admissional exigido	Observação
Hemograma completo	Resultado legível e identificado.
Glicemia em jejum	Resultado legível e identificado.
Ureia	Resultado legível e identificado.
Creatinina	Resultado legível e identificado.
Urina tipo I / EAS	Resultado legível e identificado.
Acuidade visual	Atestado ou laudo emitido por profissional habilitado.
Eletrocardiograma – ECG	Apenas para candidatos com 40 (quarenta) anos ou mais, ou se houver justificativa médica individual.
Audiometria tonal	Apresentar resultado impresso com laudo.
Exames complementares	Somente quando solicitados pelo médico examinador, de forma motivada, proporcional e relacionada às atribuições ou riscos ocupacionais do cargo.



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA
VIGENTE IMPEDITIVA DE POSSE

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, profissão
_____, portador(a) do RG n. _____ e inscrito(a) no CPF
sob o n. _____, residente e domiciliado(a) à
_____,
declaro, sob as penas da lei, que não possuo penalidade administrativa vigente que me impeça
de tomar posse em cargo, emprego ou função pública.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas poderá acarretar
responsabilização administrativa, civil e penal, além da anulação do ato de posse.

_____/_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Convocado(a)



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, profissão
_____, portador(a) do RG n. _____ e inscrito(a) no CPF
sob o n. _____, residente e domiciliado(a) à
_____,
declaro, sob as penas da lei, que sou o(a) real proprietário(a) do imóvel situado à
_____.

Declaro, ainda, que _____,
portador(a) do RG n. _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.
_____, reside no referido endereço.

O vínculo existente entre o(a) declarante e o(a) residente é de
_____ (parentesco/locação/cessão gratuita/outro: especificar).

Declaro que as informações acima são verdadeiras, estando ciente de que eventual falsidade
poderá acarretar responsabilização administrativa, civil e penal.

_____/_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Convocado(a)



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO, EMPREGO OU
FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, profissão
_____, portador(a) do RG n. _____ e inscrito(a) no CPF
sob o n. _____, residente e domiciliado(a) à
_____,
declaro, sob as penas da lei, que não acumulo ilicitamente cargo, emprego ou função pública,
seja na administração pública direta ou indireta, federal, estadual, distrital ou municipal.

Declaro, ainda, que não percebo remuneração, proventos ou vantagens em desconformidade
com as regras constitucionais e legais aplicáveis à acumulação de cargos, empregos, funções
públicas ou proventos.

Comprometo-me a comunicar imediatamente ao órgão competente qualquer alteração
superveniente que possa modificar a presente declaração.

Declaro que as informações acima são verdadeiras, estando ciente de que eventual falsidade
poderá acarretar responsabilização administrativa, civil e penal.

_____/_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Convocado(a)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DOS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, profissão
_____, portador(a) do RG n. _____ e inscrito(a) no CPF
sob o n. _____, residente e domiciliado(a) à
_____,
declaro, sob as penas da lei, que me encontro em pleno gozo dos meus direitos civis e
políticos.

Declaro, ainda, que não estou sujeito(a) a qualquer causa de suspensão ou perda de direitos
políticos, bem como não possuo restrição civil que impeça minha posse ou exercício em
cargo, emprego ou função pública.

Declaro que as informações acima são verdadeiras, estando ciente de que eventual falsidade
poderá acarretar responsabilização administrativa, civil e penal.

_____/_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Convocado(a)



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, profissão
_____, portador(a) do RG n. _____ e inscrito(a) no CPF
sob o n. _____, residente e domiciliado(a) à
_____,
declaro, para os devidos fins legais e administrativos, que:

[] possuo bens e valores a declarar, conforme relação abaixo:

Descrição do bem ou valor	Valor estimado
	R\$
	R\$
	R\$
	R\$

[] não possuo bens ou valores a declarar na presente data.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas poderá acarretar responsabilidade administrativa, civil e penal, na forma da legislação aplicável.

_____/_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Convocado(a)